D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 541/2005 de 4 de Outubro de 2005

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência, de 20 de Setembro de 2005, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas *a*) e *z*), do artigo 60.°, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do disposto na alínea *g*) do artigo 41.° do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar da EBI/S de Velas, o montante de 150.000,00 Euros (cento e cinquenta mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 — Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 — Construções Escolares, Acção 01.01.0 "Grande reparação e adaptação ao ES da EB2,3/S de Velas", Classificação Económica 08.03.06 — O) Serviços e Fundos Autónomos — do Plano 2005, da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

20 de Setembro de 2005. - A Chefe de Secção, Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.